



27030024



08129.012308/2023-68



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos  
Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas

**Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política sobre Drogas – CONAD  
2023**

**Data: 01 de dezembro de 2023**

**Horário: 09h às 17h**

**Local: Conselho Federal de Psicologia - Edifício Via Office, St. de Administração Federal Sul Q. 2 Bloco B - Asa Sul**

Pessoas presentes:

SENAD	Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
	Nara Denilse de Araújo, Diretora de Prevenção e Reinserção Social
	Marina Lacerda e Silva, Diretora de Gestão de Ativos e Justiça
	Mauricio Fiore, Diretor de Pesquisa, Avaliação e Gestão de Informações
	Ana Luiza Villela de Viana Bandeira, Chefe de Gabinete.
	Carlos Roberto Silva - Técnico Especializado em Gestão de Ativos e Parcerias
	Alef Ferreira da Silva - Técnico Especializado em Gestão de Ativos e Parcerias
	Sueli Souza Silva - Coordenadora de Projetos e Parcerias
	Joselma da Rocha Carvalho - Analista Técnica Administrativa
	Ricardo Alexandre Martins - Especialista em Regulação/ Assessor Técnico
	Flora Moura Lorenzo – Coordenadora-Geral de Prevenção
	Natália Neris – Coordenadora-Geral de Ensino e Pesquisa

Conselheiras e Conselheiros do CONAD, membros do governo	Maria Cecília Barbosa da Silva Conceição, representante titular do Ministério da Defesa
	Leonardo Penafiel Pinho, representante titular do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania
	Yann Evanovick Leitão Furtado, representante suplente do Ministério da Educação
	Roberta Viegas e Silva, representante titular do Ministério das Mulheres
	Cris Tupan, representante titular do Ministério dos Povos Indígenas
	Gustavo Meira Carneiro, representante suplente do Ministério das Relações Exteriores
	Neli Maria Castro de Almeida, representante titular do Ministério da Saúde
	Michele Gonçalves dos Ramos, representante suplente da Secretaria Nacional de Segurança Pública
	Renata de Moraes Souza, representante titular da Agência Nacional de Vigilância Sanitária
	Alessandro Abrantes Rodrigues, representante titular do Conselho do Controle de Atividades Financeiras do Ministério da Fazenda
	Júlio Danilo Souza Ferreira e Milton Rodrigues Neves, representantes titular e suplente do Departamento de Polícia Federal
	Erisson Alan Sousa Lindoso e Marcelo Francisco Azevedo de Matos, representantes, titular e suplente, dos Conselhos Estaduais sobre Drogas
	Elaine Dias Vasconcelos, representante suplente do Conselho Federal de Serviço Social
	Rodrigo Melo Mesquita, representante titular do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil
	Clarissa Paranhos Guedes e Carolina Saraiva, representantes titular e suplente do Conselho Federal de Psicologia
Conselheiras e Conselheiros do CONAD, membros da Sociedade Civil	Ana Paula Gulijor, representante titular da Associação Brasileira de Saúde Mental
	Priscila Gadelha Moreira, representante titular da Escola Livre de Redução de Danos
	Eduardo Ribeiro dos Santos, representante titular da Iniciativa Negra por uma Nova Política sobre Drogas
	Nathália Oliveira e Renato Filev, representante titular e suplente da Plataforma Brasileira de Política sobre Drogas
	Oswaldo Francisco Ribas Lobos Fernandez, representante titular da Rede Brasileira de Redução de Danos e Direitos Humanos
	Cecília Galicio Brandão, representante titular da Rede Jurídica pela Reforma da Política de Drogas
	Luisa Gonçalves Saad, representante suplente da Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas
	Rony Anderson Rezende Costa, representante suplente da Sociedade Brasileira de Toxicologia

No primeiro dia do mês de dezembro de 2023, às 09h54min, teve início a segunda reunião ordinária do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD, nas salas modulares do Conselho Federal de Psicologia, em Brasília, Distrito Federal. Mauricio Fiore, Diretor de Pesquisa, Avaliação e Gestão de Informações da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de ativos, assumiu a presidência da mesa declarando aberta a reunião e, então, passou a palavra à senhora Marta Machado, Secretária Nacional de Política sobre Drogas e Gestão de Ativos, que, enquanto presidente do Conselho, deu boas-vindas a todos e todas e agradeceu a hospitalidade e o apoio por parte do Conselho Federal de Psicologia, representado na pessoa da Conselheira Suplente Carolina Saraiva e no Presidente do Conselho, o Dr. Pedro Bicalho. Ela passou a palavra ao presidente do Conselho Federal de Psicologia, Dr. Pedro Bicalho, que fez uma breve participação por videoconferência para dar boas-vindas a todos(as)

os(as) presentes. Falou da importância do CONAD na construção de uma política transversal, construída a partir de tantos atores e atrizes da sociedade civil. Na sequência, indicado pela secretária-executiva, Marta Machado, o presidente da mesa realizou a conferência do quórum para instalação da reunião do Conselho. Certificado o quórum necessário, Mauricio Fiore realizou a apresentação da pauta do dia, composta pelos seguintes itens:

- 1) aprovação da ata da primeira reunião ordinária do CONAD;**
- 2) informes gerais, com uma breve apresentação a ser realizada pela Diretora de Gestão de Ativos e Justiça da SENAD, Marina Lacerda;**
- 3) deliberação e aprovação dos itens do regimento interno ainda pendentes de aprovação;**
- 4) ratificações e discussões sobre o funcionamento das comissões permanentes e grupos de trabalho.**

Mauricio Fiore colocou em discussão a aprovação da ata da 1ª Reunião Ordinária do CONAD, realizada em 25 de setembro de 2023. A ata foi aprovada, sem restrições, por unanimidade. Passou, então, à aprovação da pauta da reunião. Priscila Gadelha, representante da Escola Livre de Redução de Danos apresentou a sugestão de incluir na pauta a Proposta de Emenda Constitucional 45 (PEC 45), informando que, em discussão entre os conselheiros da sociedade civil, chegou-se à conclusão sobre a importância de o CONAD elaborar uma resolução sobre o tema. Mauricio Fiore, informou que o tema já foi objeto de debate na reunião da Comissão de Orçamento e Finanças onde foi sugerido, como encaminhamento, que ele possa ser uma das primeiras atribuições da Comissão de Legislação, Normas e Articulação Interinstitucional. Leonardo Pinho, representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania sugeriu que o lançamento das diretrizes sobre direitos humanos e políticas de drogas fosse um ponto da pauta, citando, inclusive uma oficina sobre o tema promovida pela SENAD e sugeriu a construção de uma resolução baseada nessas diretrizes, opinando que ela seria uma resolução conjunta CONAD/CNDH e também a elaboração de um conjunto de recomendações para os diversos órgãos dos poderes executivo, legislativo e judiciário. O presidente da mesa reconheceu a pertinência do tema, porém, sugeriu que o assunto fosse discutido no momento final da reunião, dentro dos encaminhamentos do trabalho das comissões, parte do item 4 da pauta. A pauta do dia, então, foi aprovada por unanimidade, nos termos retromencionados.

Na sequência, passou-se ao segundo item da pauta, os informes gerais. Mauricio Fiore apresentou ao plenário o Ofício Conjunto nº 01/2023 encaminhado pelas defensorias públicas dos estados em conjunto com a Defensoria Pública da União e endereçado ao presidente do CONAD, Ministro Flávio Dino, solicitando a revogação da Resolução CONAD 03/2020, que regulamenta o acolhimento de adolescentes em comunidades terapêuticas. Leonardo Pinho, representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, fez uso da palavra para esclarecer que já houve manifestação da Comissão Nacional de Direitos Humanos, da Comissão Nacional de Assistência Social e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente no sentido de vedar essa prática e que as defensorias públicas pedem o posicionamento do CONAD neste assunto. Mauricio Fiore esclareceu que o assunto será incluído nos encaminhamentos para as comissões ou para o Plenário para que seja deliberada a ratificação da resolução editada no âmbito do CONAD com uma composição distinta da atual.

Complementando o debate, a Secretária-Executiva do CONAD, Marta Machado, informou que, no início desse mês, a SENAD lançou a Estratégia Nacional de Acesso à Direitos para a População Negra e Periférica na forma de um edital conjunto com o Ministério da Igualdade Racial para financiar organizações da sociedade civil que atuam em projetos prioritários nessa agenda (juventude, mães e familiares de vítimas de violência institucional, população em situação de rua e comunicação). A Secretária informou que o resultado da seleção já foi publicado e que o edital foi muito bem-sucedido. Informou que foram recebidas 63 propostas, das quais foram selecionadas 13. Em razão desse sucesso, foi possível conseguir junto à Secretaria Executiva do MJSP uma suplementação de recursos no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para custear as parcerias. Marta Machado acrescentou que já está sendo construído um novo edital que buscará premiar iniciativas bem-sucedidas e destacou que este novo edital terá como foco primordial projetos de comunicação. Marta Machado destacou, ainda, a realização de uma oficina sobre as diretrizes de direitos humanos, com o objetivo de entender como implementá-las e fazê-las chegarem na elaboração de políticas públicas. As oficinas contam com o intercâmbio de experiências internacionais e servirão de base, principalmente, para a comissão encarregada da

elaboração do novo Plano Nacional de Políticas sobre Drogas - PLANAD, com o objetivo de que ele esteja fortemente embasado nessas diretrizes. Informou, ainda, que se pretende realizar a publicação das diretrizes e convidou a todos para compartilhar ideias que contribuam na disseminação das diretrizes de direitos humanos.

Por fim, a Secretária-Executiva comunicou que, no dia 07 de dezembro, será lançado o Primeiro Caderno de debates relacionado a política sobre drogas, baseado em uma pesquisa realizada pela FIOCRUZ que trata dos desafios regulatórios em relação ao álcool. O relatório será lançado em uma reunião técnica no período vespertino a fim de discutir o assunto juntamente com os parceiros, principalmente com o Ministério da Saúde, a Fiocruz, a OPAS e outras organizações da sociedade civil. A Secretária estendeu o convite a todos os presentes e esclareceu que a SENAD já possui algumas ações voltadas para a política sobre álcool, porém o governo quer discutir o assunto juntamente com o Ministério da Saúde e sociedade civil a fim de pensar como elaborar um plano estratégico voltado para a política pública sobre o álcool. Nesta área de atuação, informou que uma das ações da SENAD é uma parceria com a OPAS em torno do pacote SAFER, uma iniciativa da Organização Mundial de Saúde, e que a outra parte da pesquisa citada tem relação com a venda online de bebidas alcoólicas e a falta de controle sobre a venda para crianças e adolescentes. Mauricio Fiore citou outras publicações da linha "Pensando a Política sobre Drogas" que compõem um edital da SENAD e do PNUD lançado em 2022 que também tratam da política sobre álcool, especialmente um estudo a respeito de comércio online de DEFs (Dispositivos Eletrônicos para Fumar), que deve ser lançado no início de 2024. Nesse contexto, a proposta da SENAD é uma discussão específica sobre a venda e a promoção, online, de álcool e "vapes".

Dando sequência à reunião, Mauricio Fiore informou aos presentes sobre o edital divulgado pelo Ministério do Desenvolvimento Social voltado para organizações da sociedade civil que acolhem pessoas que fazem uso problemático de drogas. Também informou ao plenário que o CONAD recebeu uma manifestação da Rede Nacional Internúcleos da Luta Manicomial – RENILA, questionando esse mesmo edital e a portaria que regulou a fiscalização de comunidades terapêuticas, se colocando à disposição para envio desse material àqueles que manifestarem interesse.

Diego Monte, representando informalmente o Ministério do Desenvolvimento Social, acrescentou que, além do edital já mencionado, o MDS está preparando o lançamento de um novo edital voltado para os grupos de ajuda mútua, de redução de danos e de apoio. Além disso, divulgou um número "inédito e expressivo" de 513 fiscalizações realizadas nas entidades de acolhimento, esclarecendo que o MDS ainda tem o objetivo de aumentar as fiscalizações no próximo ano.

Michel William de Castro Marques, representante do Centro de Convivência É de Lei, sugeriu o encaminhamento da nota do RENILA a todos os conselheiros e, Mauricio Fiore informou que ela pode ser enviada a quem solicitá-la. Michel Marques, representante do Centro de Convivência É de Lei comentou sobre o informe anteriormente apresentado pelo Conselheiro Diego Monte que demonstra o reconhecimento da redução de danos na perspectiva do Ministério do Desenvolvimento Social. Lembrou que, no último carnaval, diversas pessoas foram conduzidas às delegacias de polícia pelo fato de estarem praticando atividades de redução de danos e afirmou que o lançamento do edital é uma forma de levar a redução de danos aos lugares onde ela ainda encontra resistência. Mencionou que as fiscalizações realizadas encontram dois tipos de problemas: de um lado, estão as entidades credenciadas e, de outro, as entidades não credenciadas, que representam a grande maioria desse universo. O conselheiro propôs aos demais colegas o desafio de buscar informações sobre as entidades não credenciadas e enfatizou que é necessário saber quem as fiscaliza, como é a fiscalização e se existe procedimento para tanto.

Mauricio Fiore agradeceu a contribuição e propôs que o tema seja incluído como um encaminhamento para o grupo de trabalho, tendo em vista que as resoluções do CONAD tratam das entidades conveniadas e das não conveniadas também.

Mauricio Fiore informou que, conforme previsto no Decreto 11.480 de 2023, foi realizada a 2º Reunião Ordinária da Comissão Interfederativa no dia 24 de novembro de 2023, em modalidade virtual com a presença de representantes de 20 Conselhos Estaduais, quórum que considera alto. Nesta reunião, foi deliberado o mesmo fluxo para aprovação das atas já implementado pelo CONAD, na qual o documento é encaminhado para apreciação e observações de todos(as) os(as) conselheiros(as) e aprovada formalmente na reunião subsequente. Também informou que foi discutida a realização de um

levantamento sobre os conselhos estaduais de drogas, uma vez que o último data de 2018 e já se encontra defasado. Posteriormente, com ajuda dos conselhos estaduais, será realizado um levantamento dos conselhos municipais para obter um mapeamento nacional que pode ser disponibilizado pelo Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas - OBID, apesar dos desafios que ainda precisam ser enfrentados, como as dificuldades dos conselhos estaduais em informar sua vinculação com o governo.

Mauricio Fiore continuou o informativo dizendo que a diretora Marina Lacerda apresentou à Comissão Interfederativa o funcionamento e as normativas que regem o Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD, tendo em vista o interesse dos membros na apresentação de projetos. Mauricio Fiore relatou que as decisões do Plenário na 1ª Reunião Ordinária do CONAD foram informadas aos membros da Comissão Interfederativa, notadamente a aprovação das Comissões Temáticas Permanentes e os Grupos de Trabalho. Alguns conselheiros manifestaram ressalvas acerca de temas prioritários de GTs e pediram maior participação da Comissão Interfederativa no âmbito do CONAD. Neste sentido, Mauricio Fiore informou sobre a possibilidade dos membros da Comissão Interfederativa participarem das Comissões e GTs e restou esclarecido que, de acordo com o regimento, é possível que eles(as) participem na condição de convidados.

Andreia Galassi, representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, questionou se há alguma perspectiva por parte da SENAD de retomar a ideia de criação da rede nacional de pesquisadores. Mauricio Fiore respondeu que a SENAD está trabalhando nesse projeto como parte da retomada do OBID.

Clarissa Guedes, representante do Conselho Federal de Psicologia, apresentou o material desenvolvido pelo Conselho Federal de Psicologia - CFP, composto por dois relatórios relativos às inspeções realizadas em comunidades terapêuticas que, segundo ela, apresentam uma série de violações aos direitos humanos. A Conselheira afirmou haver preocupação do CFP de que o Estado invista o dinheiro público em um modelo que tem se mostrado ineficaz, já que a pesquisa presente neste relatório mostra que a eficácia das comunidades terapêuticas é de 4%, o mesmo percentual das pessoas que não participam de nenhuma política pública de atenção/cuidado. Apresentou também a referência técnica do CFP para atuação de psicólogos em políticas públicas de álcool e outras drogas.

Rodrigo Mesquita, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, fez uso da palavra para enfatizar a importância do material produzido pelo CFP, o qual foi utilizado pelo Supremo Tribunal Federal – STF no julgamento do Recurso Extraordinário 635659, decisão que acolheu o pedido de ingresso como amicus curiae da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Intersexos – ABGLT, que demonstrou uma série de violações de direitos humanos de pessoas LGBTI com base nas informações publicadas no material apresentado.

Na sequência, o presidente da mesa passou a palavra à Marina Lacerda, Diretora de Gestão de Ativos da SENAD, para a apresentação do FUNAD. A DGA iniciou sua fala a partir de três questões: 1) de onde vem os recursos do FUNAD?; 2) como ele pode ser investido?; 3) por que a SENAD não acessa integralmente os recursos do FUNAD?.

Marina Lacerda informou aos presentes que fez uma síntese simplificada da complexa legislação, de modo a facilitar a compreensão por parte dos(as) conselheiros(as), mencionando que o saldo do FUNAD em 28 de novembro de 2023 era de aproximadamente R\$ 850.000.000,00; porém, o orçamento anual da SENAD é de R\$ 64.000.000,00, esclarecendo que esse é o valor previsto pela Lei Orçamentária Anual. Informou que a diferença entre a alienação antecipada e o perdimento definitivo é o momento da alienação. A alienação antecipada é realizada no curso do processo a fim de evitar a deterioração do bem em razão do decurso do tempo e esse valor não fica liberado para uso pela União, vez que, caso o processado seja absolvido, os valores deverão ser restituídos à pessoa. Mostrou, ainda, a evolução da gestão de ativos nos últimos 7 anos, no qual os recursos originados da gestão de ativos correspondiam a 86% em 2017 e, atualmente, alcançam 98%, crescimento que depende fortemente do trabalho realizado pelas polícias.

Marta Machado enfatizou a importância do trabalho de investigação e busca das apreensões de grande porte, expertise que a Polícia Federal já possui e por isso vem rendendo grandes resultados no alcance de pessoas com status mais elevado nas atividades criminosas e seus patrimônios.

Marina Lacerda retomou a apresentação dizendo quais são as destinações possíveis para uso do recurso do FUNAD. Explicou que seus recursos só podem ser utilizados para custeio das despesas relacionadas no artigo 5º da Lei 7.560/1986, sendo vedada destinação diversa. Disse que a lei estabelece que a polícia apreensora poderá ser beneficiada com percentual de 20% a 40% dos recursos provenientes da alienação. Esclareceu que a lei classifica esse repasse no grupo das transferências voluntárias da União que têm natureza não obrigatória e dependem de dotação orçamentária e da discricionariedade da SENAD. Prosseguiu com a informação de que existem dois requisitos exigidos dos estados e da Polícia Federal para recebimento dos recursos, quais sejam: a manutenção de comissões para auxiliar a SENAD nos processos de alienação de bens e o fornecimento de dados estatísticos para a União.

De acordo com a determinação do Ministro da Justiça e Segurança Pública, o percentual de repasse para as polícias pode chegar até 50% do objeto da arrecadação, caso a atividade policial gere um aumento exponencial da arrecadação por meio da gestão de ativos. Marina Lacerda apresentou, então, um gráfico que mostra a evolução da arrecadação do FUNAD em comparação com a evolução do orçamento da SENAD, evidenciando que o crescimento da arrecadação do FUNAD não é necessariamente igual ao crescimento do orçamento da SENAD.

A Secretária-Executiva Marta Machado pediu a palavra para lembrar ao plenário que, a partir de 2023, a SENAD retomou a competência para desenvolver e executar as políticas públicas voltadas para as ações de redução de demanda, com auxílio das diretorias de prevenção e de pesquisa, o que inclui a ativação do Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas – OBID. Apesar do aumento das competências, não houve o correspondente aumento orçamentário.

Voltando ao detalhamento do orçamento, Marina Lacerda apresentou o planejamento de custeio para o ano de 2024, no qual estão contempladas ações de estratégias para atendimento às minorias, projetos de pesquisa e apoio acadêmico, prevenção e reinserção social, gestão de ativos e o funcionamento do próprio CONAD. Seguiu apresentando as competências do CONAD com relação à política sobre drogas, destacando a diferença entre as atribuições de acompanhamento e de avaliação e recomendações de fiscalização, que deve ser realizada pelos órgãos de controle.

Leonardo Penafiel Pinho, representante do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, questionou se o CONAD possui atribuição pra definir orientações técnicas sobre aplicação de recursos. Marina Lacerda esclareceu que o CONAD tem atribuição para emitir recomendações nesse sentido, não só no âmbito do FUNAD, mas também no âmbito dos estados e municípios, porém o gestor público não está obrigado a seguir essa recomendação. Rony Costa, representante da Sociedade Brasileira de Toxicologia, questionou se existem dois orçamentos distintos, um para a SENAD, enquanto órgão, e outro para o FUNAD. Marina Lacerda esclareceu que não existem dois orçamentos, pois o FUNAD é um fundo sob responsabilidade do tesouro e deste fundo é retirado o orçamento da SENAD. O saldo do FUNAD é utilizado pelo tesouro como uma espécie de reserva de contingência.

Rony Costa pediu esclarecimento em relação à obrigação legal do repasse de 20% a 40% dos recursos arrecadados para as polícias. Marina Lacerda informou que se trata de uma transferência discricionária por parte da SENAD e que, embora seja uma transferência voluntária, há algumas interpretações divergentes, pois trata-se de um dispositivo que tem características de transferência obrigatória, mas a redação explícita fala em transferência voluntária. A diretora acredita que essas normativas poderiam ser aprimoradas, com muito cuidado, no futuro.

Rony Costa, representante da Sociedade Brasileira de Toxicologia, questionou se o acesso aos recursos do FUNAD, por serem transferência voluntária, seria realizado mediante editais ou convênios entre a SENAD e aqueles que tiverem interesse em acessar os recursos que estiverem previstos no orçamento. Marina Lacerda confirmou que essa seriam uma das modalidades de acesso aos recursos do FUNAD e seguiu com a apresentação exibindo um quadro descritivo das despesas do CONAD no ano de 2023.

Na sequência, apresentou uma proposta de orçamento para custear todas as despesas do CONAD, considerando as reuniões ordinárias, em um total de R\$ 272.173,64. Esclareceu que qualquer despesa que o CONAD necessite realizar com recursos do FUNAD deverá ser solicitada com antecedência à SENAD, já que a execução do recurso deverá ser feita por servidores públicos e a SENAD tem a atribuição de funcionar como secretaria executiva do CONA, sendo que o conselho não possui um plano orçamentário - PO específico dentro da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Milton Neves, representante do Departamento de Polícia Federal, elogiou o trabalho que a SENAD tem feito e destacou a disponibilidade da Polícia Federal para a realização do seu trabalho institucional nos ativos apreendidos. Elaine Vasconcelos, representante do Conselho Federal de Serviço Social propôs o aporte maior de recursos para custear as reuniões do CONAD, questionando a ausência de recursos voltados para a realização de eventos e campanhas e defendendo a proposta de busca por emendas parlamentares como uma alternativa às limitações impostas ao FUNAD/SENAD. Marina Lacerda respondeu que é interessante a ideia de buscar financiamento via emendas parlamentares e lembrou que diversos conselhos já possuem essa prática. Marina também concordou com a inclusão da previsão orçamentária para reuniões extraordinárias. Quanto aos eventos e campanhas, manifestou preocupação com a execução, vez que todas as despesas devem estar vinculadas a algum contrato. Sugeriu que a proposta seja mais bem elaborada a fim de se adequar ao regime de execução das despesas públicas e lembrou da necessidade de apresentação das propostas de forma detalhada, com indicação dos objetos a serem contratados e dos valores estimados para que a SENAD possa viabilizar administrativamente a contratação.

Mauricio Fiore enfatizou que, sendo uma demanda realizada em nome do CONAD, a proposta deverá ser necessariamente aprovada pelo Plenário. As Comissões, por sua vez, podem elaborar a proposta e submeter à aprovação do Plenário.

Leonardo Pinho, representante do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, esclareceu que o colegiado não é o Poder Executivo e que precisa avançar com sua autonomia institucional, que só é possível com recursos. Enfatizou que a busca pelas emendas parlamentares é para afirmar que cada um dos conselheiros é responsável por essa autonomia e citou como exemplo o Conselho Nacional de Direitos Humanos, que já possui a prática de buscar emendas parlamentares para custear suas atividades com o apoio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Colocou à disposição o modelo de ofício já utilizado pelo CNDH. Marina Lacerda solicitou que o modelo de ofício seja encaminhado para a Diretoria de Gestão de Ativos e para os conselheiros que requisitarem o envio. Mauricio Fiore comentou que a questão orçamentária também foi mencionada na reunião da Comissão Interfederativa.

A Conselheira Andrea Gallassi, da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, defendeu a ideia de capitanear recursos por meio de emendas parlamentares e das relações políticas das entidades, mas propôs que o CONAD, em seu colegiado, tenha também o poder de definir quais prioridades devem ser custeadas com os recursos disponíveis. Cris Tupan, representante do Ministério dos Povos Indígenas, lembrou o dispositivo da Lei 7.560/1986, que trata das origens dos recursos do FUNAD e possibilita uma grande diversidade de fontes, questionando se seria possível que os Ministérios descentralizassem parte de seus recursos para financiar as atividades do CONAD. Mencionou também a importância da realização de campanhas pelo CONAD e a realização de pesquisas, tanto de natureza quantitativa quanto qualitativa. Marta Machado esclareceu que a política intersetorial já está acontecendo e citou as parcerias da SENAD com o Ministério da Igualdade Racial - MIR, com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação - CAPES/MEC e com o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania - MDHC. Afirmou a importância dessas parcerias intersetoriais e a necessidade de ampliá-las. Marina Lacerda esclareceu que é possível o aporte financeiro dos ministérios para o CONAD, porém, as transferências de recursos deverão ser realizadas por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED, acompanhado de um plano de trabalho de forma a detalhar qual é o objeto, quais são os objetivos, resultados esperados e quais despesas serão realizadas.

Michel Marques, representante do Centro de Convivência é de Lei, sugeriu criar um espaço dentro da Comissão de Orçamento e Finanças para discutir a questão orçamentária e construir um documento de informação, transparência e publicidade para construção do orçamento e trazê-lo para aprovação do plenário. Concordou inteiramente com a já citada busca por autonomia orçamentária do CONAD e com a importância do Plenário para realizar recomendações em relação ao destino dos recursos do FUNAD, não só no âmbito do Governo Federal, mas também de sua aplicação no âmbito dos estados.

Marta Machado agradeceu a disponibilidade do CONAD em auxiliar a SENAD nessa tarefa e lembrou que, no início, a SENAD recebia algumas solicitações fora do escopo da política específica de drogas e que tem priorizado, por exemplo, a aquisição de equipamentos de perícia a fim de melhorar a instrução dos processos criminais. Michel Marques, sugeriu, então, a destinação de um orçamento, já nos próximos seis

meses, para criação de uma conferência nacional de política sobre drogas para subsidiar a construção do Plano Nacional de Política sobre Drogas – PLANAD, de modo a favorecer a participação da comunidade afetada por essa política no processo de construção do PLANAD. Marta Machado afirmou que foi pensada a possibilidade de uma conferência nacional, mas lembrou da limitação de equipe da SENAD para organizar um evento deste porte e acha que seria importante que o Conselho abraçasse essa tarefa.

Osvaldo Fernandez, representante da Rede Brasileira de Redução de Danos e Direitos Humanos, questionou sobre o momento em que o CONAD começaria a discutir a política sobre drogas em uma perspectiva macro, já que o Brasil é rota de passagem de drogas e de lavagem de dinheiro. Ele afirmou que o Brasil fica apenas com a guerra ao tráfico e a violência dele proveniente e que o caminho mais inteligente é buscar o fluxo do dinheiro no sistema financeiro. Questionou se estamos transformando o ativo em passivo na economia. Afirmou, ainda, que precisa amadurecer essa discussão para entender de que maneira a lavagem de dinheiro impacta a economia nacional.

Cecília Brandão, representante da Rede Jurídica pela Reforma da Política sobre Drogas questionou qual será o orçamento do CONAD para 2024, sendo este um bom momento de começar a pensar o que será feito com esse recurso. Cecília criticou a disparidade do orçamento destinado ao CONAD em relação ao orçamento da SENAD, em contraponto à importância do CONAD, que é instrumento de controle social garantido pela Constituição Federal. Discordou da sugestão trazida pelos colegas de que os(as) Conselheiros(as) buscassem recursos por meio de emendas parlamentares para custear as despesas do CONAD e defendeu a readequação do orçamento da SENAD para que esses custos fossem arcados com o próprio orçamento proveniente do FUNAD.

Marina Lacerda pontuou que o orçamento previsto para despesas com o CONAD no ano de 2024 é de R\$ 272.173,64 e que esse valor é apenas uma sugestão da SENAD com base nos eventos já previstos para o próximo ano; este orçamento pode ser alterado com base em proposta do CONAD devidamente fundamentada e com o detalhamento das despesas. Marina explicou que qualquer despesa que venha a ser majorada no orçamento tem que ser subtraída de outra despesa, mas, colocou-se à disposição para dialogar com o Plenário em uma reunião virtual de discussão do orçamento para o ano de 2024. Elaine Vasconcelos, representante do Conselho Federal de Serviço Social, propôs o agendamento da próxima reunião da Comissão de Orçamento e Finanças o mais rápido possível a fim de agilizar a discussão no âmbito da comissão e trazer o encaminhamento para o pleno.

Marta machado lembrou que quem realiza convocação para as reuniões das comissões e grupos de trabalho do CONAD, assim como a elaboração da pauta das reuniões dessas instâncias, não é a Secretaria Executiva/SENAD. Solicitou também que as reuniões sejam organizadas com indicação de data, pauta e especificação da necessidade de contribuição da SENAD, pois a Secretaria Executiva pode colaborar e secretariar as atividades, mas não mover diretamente o trabalho de Comissões e Grupos de Trabalho.

Erisson Lindoso, representante dos Conselhos Estaduais de Política sobre Drogas, defendeu o intercâmbio de conhecimento entre os conselheiros. Defendeu que o modelo de busca de orçamento por meio de emendas parlamentares possa ser estendido também para o nível estadual e municipal.

Às 12 horas e 24 minutos, Mauricio Fiore suspendeu a reunião para o intervalo de almoço e estabeleceu o horário de retomada dos trabalhos às 14 horas.

Após a pausa para o almoço dos participantes, Mauricio Fiore realizou a conferência de quórum às 14h e verificou que não havia o número suficiente de representantes para retomar os trabalhos do Conselho. Às 14:21h, após nova conferência, declarou reaberto o trabalho do conselho e encaminhou a discussão a respeito do Regimento Interno, propondo que a metodologia utilizada fosse a mesma da última reunião: leitura do dispositivo, anúncio de eventual destaque e posterior discussão. Acordada a metodologia, foi apresentado o quadro composto por duas colunas: de um lado, a forma atual do texto do regimento e do outro a redação sugerida pela Secretaria Executiva.

O destaque do representante do Centro de Convivência É de Lei, Michel Marques sobre o caput do artigo 6º fora retirado, pois tratava-se de dúvida sobre a configuração do Plenário, que fora esclarecida. O Destaque do Conselheiro Rony Costa no parágrafo 4º referia-se à inclusão, para contemplar também os conselhos, da palavra “entidade” e, dessa forma, abarcar “entidades e organizações da sociedade civil”. Neste sentido, será revisado todo o Regimento para que ele incluía, quando tratar de Sociedade Civil, os

temos “entidade” e “organização”. Ainda no parágrafo 4º, o destaque da representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, Andrea Galassi, foi a respeito do trecho “terá direito” e sugere “poderá ter uma representação”. Com isto, houve um debate acerca da representação de cada entidade em consonância com o princípio, garantido em Decreto, da paridade. Na paridade é questionada a necessidade de retirar alguma entidade ou organização da sociedade civil. A Secretária Marta Machado informa que, no momento, não é possível alterar o Decreto e sugere que as atividades do CONAD sejam mantidas com a paridade sendo levada em consideração quando houver necessidade de processos decisórios. O representante dos Conselhos Estaduais de Política sobre Drogas, Erisson Lindoso, sugeriu que haja uma redação específica sobre o tema no regimento. O representante do Departamento de Polícia Federal, Milton Neves, sugeriu que a redação ficasse como estava e que o plenário buscasse a paridade. Sugeriu-se uma nova redação ao parágrafo 4º, da seguinte forma: **“cada órgão da administração federal, organização e entidade da sociedade civil com assento no CONAD poderá indicar representação em cada comissão permanente ou grupo de trabalho”**, que deve ser repetida para o caso dos Grupos de Trabalho. Sugestão de texto aprovada.

Em seu destaque no parágrafo 5º, o representante do Centro de Convivência É de Lei, Michel Marques sugeriu que as comissões tenham natureza diferente dos GTs e que seria necessário garantir que haja conselheiros nas comissões permanentes. Mauricio Fiore respondeu que isso seria um elemento limitador. O representante do Departamento de Polícia Federal, Milton Neves, ressaltou que, caso haja a possibilidade de delegação de outra pessoa para o funcionamento das comissões permanentes, facilitaria a continuidade delas com as representações do Governo Federal. Mauricio Fiore sugeriu a seguinte redação: **“fica facultada a delegação da representação na comissão permanente à pessoa autorizada formalmente pelo órgão da administração federal, entidade ou organização da sociedade civil, excetuada a coordenação”**. Sugestão de texto aprovada.

O destaque do representante do Centro de Convivência É de Lei, Michel Marques ao parágrafo 8º se referiu ao acréscimo do termo “presencial” nas reuniões de comissões e grupos de trabalho, junto de “híbridas” ou “virtuais”. Sugestão de texto aprovada.

O representante dos Conselhos Estaduais de Política sobre Drogas, Erisson Lindoso, sugeriu que, no âmbito dos GTs, o texto fosse alterado para “até 3 grupos de trabalho” em cada comissão, simultaneamente. O representante do Departamento de Polícia Federal, Milton Neves destacou que, apesar de ser uma ideia interessante, ela poderia afetar a efetividade do conselho e sugeriu a manutenção do texto atual. A representante da ANVISA, Renata Souza, argumentou que as discussões não se encerram nos GTs e que o Plenário não conseguiria manter as decisões se houvesse 3 GTs simultaneamente. O representante do Centro de Convivência É de Lei, Michel Marques, defendeu a manutenção do texto com possibilidade de até três GTs simultâneos, como o número de Comissões Permanentes. Mauricio Fiore abriu votação para os dois posicionamentos e, por contraste, o texto atual foi mantido pelo Plenário.

O destaque do representante do Centro de Convivência É de Lei, Michel Marques, ao parágrafo 8º referiu-se à inclusão do termo presencial às possibilidades de reunião de Comissões. O seguinte texto foi aprovado: **“As reuniões das Comissões Permanentes poderão ser realizadas em formato presencial, virtual ou híbrido.”**

O destaque do representante dos Conselhos Estaduais de Política sobre Drogas, Erisson Lindoso, ao parágrafo 1º do artigo 7º foi para ampliar o número de GTs em funcionamento simultâneo. Após discussões do Plenário, decidiu-se, por contraste, pela manutenção do texto original.

No parágrafo 5º, artigo 7º houve destaque dos Conselheiros Rony Costa e Michel Marques e ambos se referiram a inclusão de “entidade e organização da sociedade civil” no texto, ponto já decidido anteriormente. O destaque do representante da Sociedade Brasileira de Toxicologia, Rony Costa, ao artigo 8º tratou da inclusão do termo “entidades”. Aprovou-se o texto com a seguinte redação: **“Com o objetivo de promover a diversidade na composição do CONAD, os órgãos da administração federal, entidades e as organizações da sociedade civil eleitas indicarão, entre suas representações titulares e suplentes, preferencialmente, mulheres, pessoas LGBTQIA+, pessoa autodeclarada negra ou indígena ou pessoa com deficiência.”**

A representante da Associação Brasileira de Saúde Mental, Ana Paula Guljor, destacou no artigo 20 que a sugestão de retirada da matéria de pauta de deliberação, mediante justificativa, seja condicionada à aprovação do Plenário. O representante dos Conselhos Estaduais de Política sobre Drogas, Erisson Lindoso, defendeu a ideia de que cada conselheiro possa solicitar vista. Neste sentido, Mauricio Fiore propôs incluir o pedido de vista entre as competências dos Conselheiros. A representante da Rede Jurídica pela Reforma da Política sobre Drogas, Cecília Brandão, questionou qual seria o prazo para devolução da discussão após o pedido de vista realizado pelo Conselheiro. O representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Rodrigo Mesquita, defendeu que o pedido de vista seja concedido automaticamente e que, uma vez concedida, seja coletiva. Sugeriu, ainda, que, caso seja realizado novo pedido de vista, este seja submetido ao Plenário. Após discussão, restou decidido que **o pedido de vista possa ser concedido pela Secretaria Executiva, sob deliberação do plenário, assim como a exclusão de um item de pauta, que deve ser previsto em parágrafo específico**. Contudo, o texto a ser incluído no regimento será elaborado pela Secretaria Executiva e submetido ao Plenário para aprovação na próxima reunião do CONAD. Encerrados os pontos do Regimento Interno.

Todas as alterações e inclusões aprovadas no regimento constam do Anexo desta ata. Estarão grafadas em vermelho as alterações aprovadas nesta segunda reunião ordinária do CONAD.

### COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES E GRUPOS DE TRABALHO

Mauricio Fiore destacou que as entidades com indicação de mais de um membro para composição de Comissões Permanentes e Grupos de Trabalho teriam apenas um voto para fins de deliberação, mas que a participação nessas instâncias pode ser mais ampla do que a formalização como membro. Mauricio explicou que a **paridade**, exigida pelo Decreto nº 11.480, de 06 de abril de 2023, que recriou o CONAD, entre sociedade civil e governo não havia sido alcançada ainda e propõe uma discussão acerca da possibilidade de aprovação das composições atuais, com propostas da sociedade civil para alcançar tal paridade. Michel Marques, representante do Centro de Convivência É de Lei, sugeriu que mais membros de órgãos governamentais pudessem compor as Comissões e os GTs. Clarissa Paranhos, representante do Conselho Federal de Psicologia, sugeriu uma maior efetividade e funcionalidade das comissões e GTs, lembrando que composições com muitos membros não são funcionais e que todos têm agendas cheias. Assim, requereu uma maior participação do governo nas composições, com um número menor de componentes da sociedade civil, buscando a paridade. Michel Marques sugeriu que se mantenha o número de representantes da sociedade civil nas composições, mas que, para fins de votação, apenas tenham a mesma quantidade de representantes do governo dentro da composição.

Mauricio Fiore fez uso da palavra para solicitar também a definição das **coordenações das Comissões Permanentes e das coordenações e relatorias dos GTs**, destacando a importância da decisão para o início das atividades. Alessandro Abrantes, representante do Conselho de Controle das Atividades Financeiras (COAF), fez um apanhado acerca das reuniões virtuais e pediu maior formalização dessas reuniões remotas. Informou que o COAF irá compor a Comissão Permanente de Orçamento e Finanças e a Comissão Permanente sobre Legislação, Normas e Articulação Interinstitucional. Cris Tupan, representante do Ministério dos Povos Indígenas, falou da situação de seu ministério, que ainda possui apenas 78% dos cargos preenchidos, mas afirmou que eles têm interesse em preencher as comissões que necessitam de membros de governo. Mauricio Fiore sugeriu a participação do MPI no GT sobre a Regulamentação da Cannabis, sugestão aceita por Cris Tupã. Maria Neli, representante do Ministério da Saúde, indicou a sua participação no GT sobre Regulamentação da Cannabis e no GT sobre Políticas de Atenção e Cuidado. Marina Lacerda indicou que a DGA-SENAD comporá o GT de Orçamento e Finanças. Leonardo Pinho Penafiel, do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, afirmou que o Ministério irá compor o GT Regulamentação da Cannabis, o GT Política de Atenção e Cuidados, a Comissão Permanente de Políticas sobre drogas e a Comissão Permanente de Legislação, Normas e Articulação Interinstitucional. Mauricio Fiore informou que a SENAD irá compor, como membro todas as comissões permanentes e GTs. O servidor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome presente na reunião como ouvinte confirmou, junto ao representante titular, Sâmio Falcão, o interesse da pasta em participar da Comissão Permanente Legislação, Normas e Articulação Interinstitucional e do GT de Políticas de Cuidado e Atenção. Mauricio Fiore informou que as

composições devem ser aprovadas e condicionadas à busca da paridade, mas que não havia óbices para o início dos trabalhos. O Conselheiro Osvaldo Ribas afirmou que a Rede Brasileira de Redução de Danos e Direitos Humanos gostaria de compor o GT de Regulamentação da Cannabis e a Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. Mauricio Fiore informou que o segundo colocado na eleição de representante dos Conselheiros Estaduais como membro do CONAD, participará das reuniões do GT sobre Política de Atenção e Cuidado, mas como convidado, não como membro efetivo. Priscilla Gadelha, representante da Escola Livre de Redução de Danos, informou que sua organização deseja compor as Comissões Permanentes de Legislação, Normas e Articulação Interinstitucional e de Políticas sobre Drogas. Milton Neves, representante do Departamento de Polícia Federal, indagou se poderia haver instalação das Comissões Permanentes e GTs sem a composição paritária. Marta Machado explicou que não há problema, mas que nas decisões e deliberações teriam que ser paritárias. Depois de uma discussão acerca da paridade nas composições, **Mauricio Fiore sugeriu que as composições até aqui fossem aprovadas, mas reforçou que a busca da paridade entre governo e sociedade civil é obrigatória e que a Secretaria-Executiva proporá oportunamente uma forma de alcançá-la.**

A seguir, Mauricio Fiore passa para as deliberações acerca da composição provisória das Comissões Permanentes e Grupos de Trabalho. A Comissão Permanente sobre Legislação, Normas e Articulação Interinstitucional foi aprovada e a Conselheira Nathália Oliveira, da Plataforma Brasileira Sobre Políticas de Drogas, única candidata, foi eleita como coordenadora dessa Comissão. No Grupo de Trabalho sobre Regulamentação da Cannabis, Andrea Galassi, representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, e o Rodrigo Mesquita, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, candidatos únicos, foram eleitos como coordenadora e relator, respectivamente. Na composição da Comissão Permanente de Políticas sobre Drogas, o candidato único, Michel Marques, do Centro de Convivência É de Lei, foi eleito coordenador. A coordenação da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças teve como candidato único a coordenação o Conselheiro Rony Anderson Costa, da Sociedade Brasileira de Toxicologia, que foi eleito para a função. A coordenação do Grupo de Trabalho sobre Política de Atenção e Cuidado teve como candidata única Priscilla Gadelha, da Escola Livre de Redução de Danos, que foi eleita. Para a relatoria desse mesmo grupo, houve duas candidaturas: Clarissa Paranhos, do Conselho Federal de Psicologia, e Erisson Lindoso, representante dos Conselhos Estaduais de Política sobre Drogas. Aberta a votação, Clarissa teve 16 votos contra dois de Erisson, sendo eleita relatora do Grupo.

Encerradas as votações relativas às Comissões Permanentes e GTs, Mauricio Fiore afirmou novamente que as definições quanto à paridade seriam encaminhadas oportunamente. Mauricio Fiore propôs que os encaminhamentos acerca da PEC 45/2023, dos ofícios das Defensorias Públicas e das diretrizes de direitos humanos na política sobre drogas sejam tratados pelas devidas Comissões e Grupos de Trabalho: a PEC 45/2023 e as diretrizes dos direitos humanos encaminhadas para a Comissão Permanente Legislação, Normas e Articulação Interinstitucional e o ofício das Defensorias e a resolução sobre crianças e adolescentes fosse encaminhado para a Comissão Permanente de Políticas sobre as Drogas. Esse encaminhamento foi aprovado. Marta Machado afirmou que as respostas às diretrizes de direitos humanos e à PEC seguem uma mesma linha de escopo e assim, seria pertinente que ambos os trabalhos se concentrassem na Comissão Permanente sobre Legislação, Normas e Articulação Interinstitucional. Ela ainda citou que existe uma consulta para que haja uma articulação entre a SENAD e o MDHC. Leonardo Pinho Penafiel, do MDHC, afirmou que o Conselho Nacional de Direitos Humanos transformará as diretrizes em uma resolução, sendo necessário elaborar recomendações em cada eixo. Cris Tupan, do Ministério dos Povos Indígenas, questionou se a manifestação das Defensorias servirá de material para uma resolução do CONAD. Em resposta, Mauricio Fiore afirmou que a Comissão Permanente sobre Legislação, Normas e Articulação Interinstitucional poderá propor uma posição ao Plenário.

Na sequência, deliberou-se sobre as datas das reuniões ordinárias de 2024. Mauricio Fiore sugeriu que as reuniões plenárias ocorressem preferencialmente no meio da semana, de forma a baratear o custo com passagens e, ao mesmo tempo, permitisse que reuniões das Comissões e GTs ocorressem na véspera. Foram propostas e aprovadas as datas de **07 de março de e 12 de setembro, para 1º Reunião Ordinária e para 2º Reunião Ordinária de 2024, respectivamente.** O Conselheiro Leonardo Pinho Penafiel, do MDHC, questionou se é possível fazer encaminhamentos, via e-mail, para que os Conselheiros do CONAD possam se manifestar acerca de temas que requerem uma certa urgência. Mauricio Fiore argumentou que a comunicação via e-mail tem o problema da ausência de debate. O Conselheiro, então, indagou se seria

possível uma reunião extraordinária na modalidade virtual. Mauricio Fiore sugeriu que a Comissão Permanente de Políticas sobre Drogas elabore um cronograma e envie para SENAD, de forma que esta possa propor uma data com tempo hábil para que os conselheiros possam estudar o material a ser deliberado. Mauricio Fiore comunicou que a SENAD irá enviar a todos e todas a proposta de readequação de membros para as Comissões Permanentes e GTs. Rodrigo Mesquita, relator do GT sobre Regulamentação da Cannabis, questionou se o grupo possui a autonomia para deliberar ouvindo, além dos componentes, especialistas em audiências públicas. Mauricio Fiore informou que o GT poderia apresentar um cronograma similar ao que foi pedido à Comissão Permanente de Políticas sobre Drogas, mas ressaltou que os GTs possuem prazo para entrega. Afirmou, em seguida, que propor uma agenda de trabalho é uma tarefa para todas as Comissões Permanentes e GTs e que as deliberações devem necessariamente passar pelo Plenário do CONAD.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o encerramento dos itens previstos em pauta, Mauricio Fiore abriu a palavrando ao plenário para questionamentos finais. Erisson Lindoso, representante dos Conselhos Estaduais de Política sobre Drogas parabenizou o Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e à Agência Nacional de Vigilância Sanitária pelo trabalho que estão realizando em conjunto para o apoio às instituições de acolhimento e cuidado, citando o edital lançado para entidades que atuam com grupos de ajuda mútua, que revela um fortalecimento nas políticas de cuidado. Também, citou sua participação e a de Mauricio Fiore no Freemind, evento realizado em São José dos Campos/SP, no dia 29 de novembro de 2023 que teve a participação de vários representantes de conselhos municipais de diversos estados brasileiros.

Mauricio Fiore sugeriu, como último ponto de pauta, informar à Comissão Interfederativa as composições definitivas das Comissões Permanentes e GTs. Erisson, como membro do CONAD, responsabilizou-se pelo comunicado. Sem mais pontos de pauta, o presidente da mesa, Mauricio Fiore, agradeceu a presença de todos e de todas e passou a palavra para a Secretária Marta Machado, que também agradeceu a presença e afirmou ser sempre uma alegria participar das reuniões do CONAD, salientando que a atual gestão fica satisfeita em dividir a competência no processo de reconstrução da política sobre drogas.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Estiveram presentes na reunião os seguintes servidores: Joselma da Rocha Carvalho, Analista Técnico-Administrativo; Alef Ferreira da Silva, Técnico em Gestão de Ativos e Parcerias; e Carlos Roberto Silva, Técnico em Gestão de Ativos e Parcerias.

### MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO

Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos  
Secretária-Executiva do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas  
[Assinado Digitalmente]



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 08/04/2024, às 18:10, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27030024** e o código CRC **BC978F3D**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**Referência:** Processo nº 08129.012308/2023-68